Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.402, de 25 de setembro de 2015

Autoriza a concessão de auxílio no valor de R$ 3.900,00 a atleta amadora.

Renaldo Corrêa da Silva, prefeito do município de Piedade em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder auxílio no valor de RS 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinado ao custeio das despesas decorrentes de passagens aéreas a favor da atleta amadora Renata Lemes Vieira da Silva, pela participação no 37º Campeonato Mundial de Luta de Braço, que será realizado entre os dias 26 de setembro e 4 de outubro na cidade de Kuala Lumpur, na Malásia.

Art. 2º O pagamento do auxílio será realizado em nome da sra. Renata Lemes Vieira da Silva, portadora da cédula de identidade RG 43.786.088-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 434.179.368-37, a própria beneficiária.

Parágrafo único. A prestação de contas da importância recebida, com a exibição dos devidos comprovantes, será realizada pela beneficiária, dentro do prazo improrrogável de 30 dias, contados a partir da data do retorno.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 25 de setembro de 2015.

Renaldo Corrêa da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Autoria do projeto: Prefeita Municipal